

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Aumenta o valor do auxílio financeiro para os médicos do Mais Médicos



O auxílio financeiro concedido pelo Município de São Lourenço do Oeste aos médicos do Programa Mais Médicos terá aumento de 37,4%. Projeto de lei que autoriza a concessão foi aprovado pelos vereadores nessa segunda-feira (28).

A alteração proposta pelo Executivo fixa os valores dos auxílios de moradia e alimentação em R\$ 1.750,00 cada, totalizando o valor de R\$ 3.500,00, a ser destinado a cada médico.

Como informa o gestor, o Município de São Lourenço do Oeste conta hoje com apenas dois médicos atuando pelo Programa Mais Médicos, do Governo Federal. “O custo para o Município manter esses médicos ativos recai apenas ao pagamento de auxílio moradia e alimentação, os quais perfazem o montante de R\$ 1.273,28, para cada auxílio”, descreve.

“É sabido que há uma grande dificuldade por parte da Administração em nomear e manter médicos, devido à alta rotatividade do cargo, sendo necessária e de grande relevância a continuidade dos serviços médicos prestados pelos dois profissionais do Programa”, considera o Executivo.

Na discussão do plenário, a vereadora Vania Baldissera (MDB) relatou que o aumento é uma reivindicação dos profissionais, ainda viável para o Município. “Não é um valor alto que vai ser dispensado pelo Município porque são somente dois profissionais. Também é um custo baixo, comparando, ter dois profissionais com os valores apenas do auxílio alimentação e auxílio moradia”, avaliou.

“Eu não sei se o Município ainda terá profissionais do Mais Médicos, da maneira que o Ministério da Saúde está discutindo sobre esse programa, então, enquanto nós pudermos manter esses profissionais a um custo baixo, é importante por isso”, considerou Vania.

São Lourenço do Oeste, 31 de Outubro de 2019.

Autor: Fábio Regert

www.camarasaolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000